



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 758/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 068/2007 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

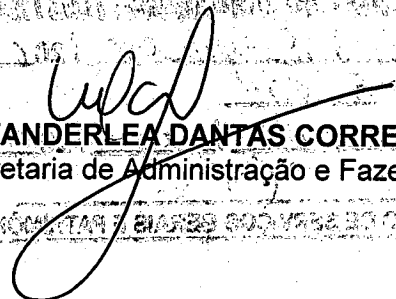
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 068/2007 SAUDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças novas e originais para uso dos veículos leves da frota municipal da Secretaria de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PUMA AUTO PEÇAS LTDA**, por ter apresentado menor preço para o lote: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA
DE ECONOMIA

PREVENÇÃO DE RISCOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



SECRETARIA DE ECONOMIA

Para a execução das atividades de prevenção de riscos, a Secretaria de Economia, por meio da Diretoria de Planejamento e Gestão, vem por meio desta, solicitar a colaboração de todos os órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro.

Esta solicitação é feita com o intuito de garantir a segurança e a integridade das atividades de prevenção de riscos, bem como a eficiência e a eficácia das ações de prevenção de riscos.

Atenciosamente,
[Assinatura]

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 1.234 de 1967, a Secretaria de Economia, por meio da Diretoria de Planejamento e Gestão, vem por meio desta, solicitar a colaboração de todos os órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro, para a execução das atividades de prevenção de riscos, a fim de garantir a segurança e a integridade das atividades de prevenção de riscos, bem como a eficiência e a eficácia das ações de prevenção de riscos.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Dezembro de 2007
DE N.º 8.157
UBUARAMA, 03 de Dezembro de 2007
aberto à consideração da Diretoria
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO